



INDICAÇÃO 432/2017

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, notifique o proprietário sobre a construção de calçada no terreno situado na Avenida Dom Lucio Antunes de Souza, mais precisamente em frente ao Escritório Branco Projetos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois no referido trecho não consta nenhum tipo de calçamento destinado a circulação de pedestres, sendo de vital importância no local, visto que a esta Avenida é de grande circulação de veículos, e é necessário dar mais segurança aos nela transitam diariamente.

Segue fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-PMDB

